



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º /2013 (Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta das Comissões de Viação e Transportes e Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para analisar e discutir os resultados apurados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 480/2012, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, para estudar propostas para melhorias da segurança dos processos e dos documentos de veículos e habilitação, respectivamente CRV/CRVL e CNH.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública Conjunta das Comissões de Viação e Transportes e Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para analisar e discutir os resultados apurados pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 480/2012, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, para estudar propostas para melhorias da segurança dos processos e dos documentos de veículos e habilitação, respectivamente CRV/CRVL e CNH.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Tendo em vista a aprovação em 7.8.2013 nesta Comissão do Requerimento nº 218/13, de minha autoria e, considerando, entre outras, a inequívoca confluência de interesses, a economia processual, a economia de tempo, a economia material, a praticidade, a conveniência regimental e, sobretudo, a certeza de um maior aprofundamento do debate e dos resultados que poderão vir a servir a ambas as Comissões, que pedimos para que seja submetido aos demais Pares para deliberação e aprovação do presente Requerimento para a realização de Audiência Pública Conjunta (Comissão de Viação e Transportes e Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado).

Em razão do inafastável interesse público e indiscutível relevância da matéria que este Requerimento se justifica.

Sala da Comissão, 13 de agosto de 2013.

**Deputado Hugo Leal
PSC/RJ**